|  |
| --- |
| ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2018 |
| CORONEL SAPUCAIA/MS, 02 DE ABRIL DE 2018.CONTRATADA: ANGELO BARROS MARQUES MEIENDEREÇO: ELIZETE GOMES, 748 - VILA NOVA CIDADE: CORONEL SAPUCAIA ESTADO: MATO GROSSO DO SUL CNPJ: 27469215/0001-02 |
| **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SEVICOS DE BORRACHARIA PARA FROTAS

|  |
| --- |
| **DOTAÇÃO**: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA02 PODER EXECUTIVO02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA12.361.0400.2-111 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAFONTE: 00.01.0001.000000 / FICHA: 080R$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) |
| 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA02 PODER EXECUTIVO02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA15.782.0406.2-154 DESENV. E MANUT. DO SISTEMA VIARIO DO MUN. COMO CONST. CONSERV. DE PONTES3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAFONTE: 00.01.0080.000000 / FICHA: 148R$ 4.910,00 (quatro mil e novecentos e dez reais) |
| 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE10.301.0500.2-127 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAFONTE: 00.01.0002 / FICHA: 061R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) |

 |
| **DA FORMA DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser executados pelo **CONTRATADO**, sendo que para tal o mesmo tenha funcionários e as ferramentas necessárias para a prestação dos serviços, e se responsabilize pelo pagamento de todos os encargos e tributos trabalhistas dos mesmos. A contratada ficará obrigada a refazer o serviço, as suas expensas, que vier a ser recusado, e garantirá a qualidade dos mesmos.**DAS PENALIDADES:** Pela inexecução parcial ou total das obrigações estipuladas neste contrato, parte inadimplente pagará multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da inadimplência ou, se o valor não for determinável, igual a 10% (dez por cento) do valor deste contrato.**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para entrega dos serviços é de 15 (quinze) dias, contados da assinatura do instrumento contratual. **DO VALOR:** O valor ora contratado é de **R$ 7.760,00** (Sete mil setecentos sessenta reais).**CONDIÇÕES** **DE** **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado, após a realização dos serviços e mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal. **PROCEDIMENTO:** Dispensa de Licitação, com fulcro Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.A Nota Fiscal/Recibo deverá conter:1. Número do Processo b) Razão social
2. Endereço d) CNPJ

OBS: Não será aceito Nota Fiscal com rasura ou emendas*.* |
| **Emitido por:**  | Recebido por: *Angelo Barros Marques MEI***Angelo Barros Marques MEI****(CONTRATADO)** |
|  *Maria Eva Gauto Flor Eringer***SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO** (CONTRATANTE) |

|  |  |
| --- | --- |
| **Emitido por:**  | Recebido por: *Angelo Barros Marques MEI***Angelo Barros Marques MEI****(CONTRATADO)** |
|  *Flavio da Silva Galdino***SECRETÁRIA DE SAÚDE** (CONTRATANTE) |

|  |  |
| --- | --- |
| **Emitido por:**  | Recebido por: *Angelo Barros Marques MEI***Angelo Barros Marques MEI****(CONTRATADO)** |
|  *Aldacir Antonio da Silva Cardinal***SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA** (CONTRATANTE) |